



PORTARIA Nº.: 1.508, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO VAZ FILHO**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.971, CPF nº.: 070.923.461-93, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|--------------------------|--------------|-----------------|--|------------|
| CLAUDIO VAZ FILHO | GOIÂNIA - GO | 17/05/2022 | VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF (CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA). | R\$ 150,00 |
| TOTAL: R\$ 150,00 | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO